

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 301 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Jangada, Região de Saúde da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - A Portaria Nº 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

IV - A Portaria Nº 3, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

V - A Portaria GM/MS Nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

VI – O Ofício Nº 531/2024, de 03 de outubro de 2024, advindo da Secretaria Municipal de Saúde de Jangada-MT que solicita pactuação e aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação de frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU no Município de Jangada, através da CIR para posterior cadastramento junto ao Ministério da Saúde;

VII – A Resolução Nº 002/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Jangada, de 02 de outubro de 2024, que resolve deliberar e aprovar o Detalhamento Técnico para ampliação de frota do SAMU 192;

VIII – A Resolução Nº 003/2024 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Jangada de 02 de outubro de 2024, que resolve deliberar e aprovar a habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192 no município de Jangada;

IX – O Processo SES-PRO-2024/79904 de 15 de outubro de 2024, que trata da aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação de Frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192 no Município de Jangada-MT;

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

X- O Parecer N° 03869/2024/SAMU/SES de 16 de outubro de 2024, que manifesta favorável ao pleito da expansão de frota conforme o Detalhamento Técnico, bem como da habilitação, considerando que o serviço já está implantado e funcionando conforme os protocolos institucionais e legais do SAMU 192.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Detalhamento Técnico para ampliação de Frota do SAMU 192, no município de Jangada - MT.

Art. 2º Aprovar a habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no Município de Jangada - MT.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2024.

JULIANO SILVA
MELO:65718054
215

Assinado de forma digital
por JULIANO SILVA
MELO:65718054215
Dados: 2024.11.08 16:59:57
-04'00'

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB /MT



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT